



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 1/2021**

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início sessão extraordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antonio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes: André Brum de Sá, Daniela Fernandes Almeida Coelho, Fabiana Zambiasi e Janaína Sagastume Vieira. Também presentes as suplentes que não assumiram a titularidade e que puderam participar sem direito a voto: Elaine Rosner Silveira, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Marcos Henrique Hann Calvete. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. ORDEM DO DIA – ITEM ÚNICO: Debate e apreciação do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA, processo SEI 21.12.000001215-0. Trata-se de assunto que foi debatido anteriormente por este Conselho, nas sessões ordinárias realizadas dias 16 e 23 de março de 2021, com a presença, naquelas sessões, do Diretor-Geral do Previmpa, da atuária da autarquia e dos membros do Conselho Fiscal. O DRAA foi anexado ao processo SEI ontem, dia 25 de março de 2021. Manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Rosane, Jeferson, Borba, Edmilson, Edson, Antonio, Fabiana, Fernanda e Edson. No curso da sessão, o Conselho recebeu mensagem do Diretor-Geral do PREVIMPA comunicando a prorrogação do prazo até 30/4/2021 para envio do DRAA. Em razão da prorrogação de prazo, cumulada com diversas dúvidas, sugestões de aprimoramento e divergências, o Presidente pôs em votação a preliminar nos seguintes termos: o Conselho apreciará o DRAA nesta sessão ou programará para calendário futuro? Em decisão unânime, os vinte conselheiros decidiram por não apreciar o DRAA nesta sessão. Passou-se aos encaminhamentos e fixação de novo calendário para discussão e apreciação. Por dezoito votos foram aprovados os seguintes encaminhamentos e calendário: a Conselheira Elaine receberá todas as sugestões, divergências e dúvidas por escrito até o dia 4/4/2021. No dia subsequente enviará a compilação à Presidência deste Conselho, que buscará seu enriquecimento com as sugestões da Mesa do Conselho Fiscal. No dia 8/4/2021 a Presidência deste Conselho enviará, por escrito à Direção-Geral e pedirá resposta por escrito. A Direção-Geral, juntamente com a atuária da autarquia

serão oficiados para comparecerem na sessão do dia 13/4/2021, para esclarecimentos. Os membros do Conselho Fiscal serão convidados para participarem da referida sessão. Em relação aos encaminhamentos acima relatados deixaram de votar os Conselheiros Jeferson e Sinthia, pois saíram da sessão anteriormente. A sessão foi encerrada às 10h50min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Antonio Carlos Costa Pinto

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes A. Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Fernanda Antunes Zini

Janaina Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 30/03/2021, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 17:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 18:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2021, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 01/04/2021, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 11:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal

eletrônica 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 11:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 11:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 19:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/04/2021, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 12:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13607101**  
e o código CRC **CE3C5BDB**.

---